LEI N° 5.476 /2013

Denomina Devotos de Padre Libério a praça situada no encontro das ruas Marina Assunção Moreira e Francisco de Assis Marinho, no bairro Recanto da Lagoa.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1° - Fica denominada Devotos de Padre Libério a praça situada no encontro das ruas Marina Assunção Moreira e Francisco de Assis Marinho, no bairro Recanto da Lagoa.

Art. 2°- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 23 de abril de 2013.

Renato Vasconcelos de Melo
Secretário Municipal de Gestão Pública

Antônio Júlio de Faria
Prefeito Municipal